



PMs do Bope são condenados por vazarem informações a traficantes

Quatro policiais militares do Batalhão de Operações Especiais (Bope), no Rio de Janeiro, foram condenados por terem vazado informações sobre operações da PM a traficantes do Comando Vermelho. Silvestre André da Silva Felizardo, considerado líder do grupo, teve pena fixada em 80 anos de prisão, enquanto os outros três foram condenados a 48 anos de reclusão.

Segundo a denúncia, eles recebiam entre R\$ 2 mil e R\$ 10 mil toda semana, por comunidade, para detalhar com antecedência quais operações ocorreriam. Assim, integrantes do tráfico tinham tempo para preparar a fuga e esconder armas e drogas. Um quinto réu foi absolvido por falta de provas.

A juíza Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros, da Auditoria da Justiça Militar do Rio, afirmou que as provas apresentadas pelo Ministério Público Militar, mesmo indiretas, demonstram que quatro policiais trocavam mensagens eletrônicas com traficantes das favelas do Antares e do Rodo, morros da Covanca, Jordão e Barão e complexos do Lins e do Chapadão, entre outras localidades.

Todos os acusados negaram os crimes e consideraram insuficientes os elementos apresentados. A juíza reconheceu que só foi identificada uma ligação telefônica entre um dos envolvidos, mas disse que os contatos e os acusados foram identificados a partir de relatório técnico que cruzou antenas e aparelhos de celular, “havendo verossimilhança de localização com os locais e dias de serviço, trajetos seguidos e residências”.

Ana Paula também considerou “nítido que esses vazamentos aconteciam, já que os policiais militares chegavam nas unidades deflagradas e simplesmente não encontravam nada”, o que “começou a despertar a atenção do próprio comando da unidade”.

“Com essa atitude os acusados contribuíram para a expansão e o fortalecimento das atividades criminosas desempenhadas pela facção, nas comunidades, pois além de possibilitar que os traficantes fugissem das ações policiais, fazia com que soubessem onde poderiam continuar a praticar seus crimes sem serem incomodados pela Polícia”, afirma a sentença, proferida na terça-feira (26/9) e divulgada nesta quinta (28/9).

Soma

As penas foram altas porque a denúncia citou várias ocorrências delitivas — cada semana de vazamento foi considerada um ato de corrupção.

A juíza também reconheceu crimes continuados e aumentou a pena-base dos réus por incentivarem o tráfico de drogas e “deturparem e exporem o Bope e seus colegas de farda, incrementando o risco vivenciado por estes e diminuindo o crédito social ostentado pela unidade”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

0237773-68.2015.8.19.0001

Date Created

28/09/2017